

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1249/65

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ASSUNTO : S/instalação da Faculdade de Ciências Médicas de
Presidente Prudente.

P A R E C E R N°613/65

Trata o presente processo do requerimento n°531 do nobre deputado Pinheiro Júnior sobre a instalação da Faculdade de Ciências Médicas em Presidente Prudente criada pela Lei n° 7.144/62.

Na parte que concerne ao Conselho Estadual de Educação cabe lembrar que o Egrégio Conselho Pleno decidiu que o seu pronunciamento sobre instalação de escola superior ligados ao sistema estadual de Ensino Superior será após o pronunciamento dos poderes competentes, com a indicação de todos os elementos (recursos, instalações, corpo docente das primeiras séries, etc.), que permitam uma decisão do Conselho nos termos do item VI do art.4° da Lei n° 7.940 de 7/6/63.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 18/10/65

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator